



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 073/2024

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscais e Gestor do Contrato de prestação de serviços de “Coffee Break” para os eventos “Ciclo de Palestras Sistema Confere/Cores” nos municípios de Marília e Bauru.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **3 MENINAS BUFFET E DISTRIBUIDORA LTDA** prestará ao Core-SP serviços de “Coffee Break” - fornecimento de alimentação sob demanda (Buffet), para os eventos “Ciclo de Palestras Sistema Confere/Cores” nos municípios de Marília e Bauru, a serem realizados nos dias 18/06/2024 e 19/06/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alyne Colombo Moreira Magalhães**, ocupante da função de Gerente de Seccional, CPF nº 317.xxx.xxx-96, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato, para o evento a ser realizado no município de Marília, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 2º - Designar **Wendel Fernando da Silva**, ocupante da função de Gerente de Seccional, CPF nº 285.xxx.xxx-00, como Fiscal Setorial do Contrato, para o evento a ser realizado no município de Bauru, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

Art. 3º - Designar **Merielen Silva Brito dos Santos**, ocupante da função de Coordenadora Administrativo, CPF nº 227.xxx.xxx-52, como Fiscal Substituta do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares das fiscais setoriais.

Art. 4º - Designar **Daniel Mitsuru Yasunaka**, ocupante da função de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 418.xxx.xxx-00, telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Ciências:

Alyne Colombo M. Magalhães
Fiscal Setorial

Wendel Fernando da Silva
Fiscal Setorial

Daniel Mitsuru Yasunaka
Gestor

Meriélen Silva Brito dos Santos
Fiscal Substituta